



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 38, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Autoriza o pagamento de diária a servidor para
dirigência de interesse do Município, dias 11, 12,
13 e 14 de julho de 2023, em Brasília/DF.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diária ao servidor Luiz Guilherme Pfeifer para realizar diligência de interesse do Município, em busca de emendas parlamentares na Assembleia Legislativa, em Brasília/DF, dias 11, 12, 13 e 14 de julho de 2023, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver. Auro Kirinus